

DOCUMENTO DE INFORMAÇÃO FUNDAMENTAL

FINALIDADE - O presente documento fornece-lhe a informação fundamental sobre este produto de investimento. Não constitui um elemento de promoção comercial. A informação nele contida é exigida por lei para o ajudar a compreender a natureza, os riscos, os custos e os ganhos e perdas potenciais do produto, e para o ajudar a compará-lo com outros produtos.

Allianz Euro Inflation-linked Bond Categoria de ações AT (EUR)



ISIN LU1073005974

WKN A11411

PRODUTO

Allianz Euro Inflation-linked Bond (o "Subfundo") é um subfundo da Allianz Global Investors Fund que está constituída como uma SICAV domiciliada no Luxemburgo e é gerida pela Allianz Global Investors GmbH, parte do grupo Allianz Global Investors. Este Subfundo é autorizado e regulado pela Commission de Surveillance du Secteur Financier no Luxemburgo (www.cssf.lu).

A Allianz Global Investors GmbH, uma sociedade gestora de capital alemã, é autorizada e regulada pela Bundesanstalt für Finanzdienstleistungsaufsicht (BaFin), na Alemanha (www.bafin.de). Para obter mais informações sobre este Subfundo, consulte <https://regulatory.allianzgi.com> ou telefone para +352 463 463 1.

Este documento de informação fundamental é exacto como no 16-02-2024.

EM QUE CONSISTE ESTE PRODUTO?

TIPO

Este Subfundo trata-se de um OICVM de acordo com a Diretiva Europeia 2009/65/CE.

PRAZO

O Subfundo foi criado por um período de tempo indeterminado. De acordo com as regras do Subfundo, os ativos pertencentes ao Subfundo são detidos conjuntamente pelos acionistas do Subfundo. Uma assembleia-geral dos acionistas do Subfundo pode terminar a gestão do Subfundo de acordo com as regras do Subfundo. Neste caso, o depositário nomeado do Subfundo confiará a gestão do Subfundo a outra sociedade gestora ou o depositário nomeado do Subfundo liquidará o Subfundo e distribuirá o produto pelos acionistas do Subfundo.

OBJETIVOS

Crescimento do capital a longo prazo, através do investimento em obrigações de Mercados Obrigacionistas da OCDE ou da UE, com um foco em obrigações indexadas à inflação, em conformidade com a Estratégia de Investimento Sustentável e Responsável (Estratégia SRI).

O Subfundo segue a Estratégia SRI e promove investimentos que levam em consideração critérios ambientais, sociais e relativos a governança empresarial, com a aplicação simultânea de determinados critérios mínimos de exclusão aos investimentos diretos.

No mínimo, 70% dos ativos do Subfundo são investidos em obrigações de mercados obrigacionistas da OCDE e/ou da UE em conformidade com o objetivo de investimento, dos quais um mínimo de 51% dos ativos do Subfundo são investidos em obrigações indexadas à inflação denominadas em EUR. No máximo, 30% dos ativos do Subfundo poderão ser investidos em obrigações diferentes das descritas no objetivo de investimento. Os ativos do Subfundo não poderão ser investidos em obrigações de Rendimento Elevado, que acarretam tipicamente um risco e um potencial de ganhos mais elevados. No máximo, 10% dos ativos do Subfundo poderão ser investidos em Mercados Emergentes. No máximo, 10% dos ativos do Subfundo poderão ser investidos em ABS e/ou MBS com uma notação mínima de BBB-. No máximo, 100% dos ativos do Subfundo poderão ser detidos em depósitos e/ou poderão ser investidos diretamente em Instrumentos do Mercado Monetário e/ou (até 10% dos ativos do Subfundo) em fundos do mercado monetário, numa base temporária, para fins de gestão da liquidez e/ou defensivos. Todas as obrigações e todos os instrumentos do mercado monetário deverão ter, no momento da aquisição, uma notação mínima de B- ou uma notação comparável atribuída por uma agência de notação reconhecida. No máximo, 10% de Exposição Cambial a divisas que não o EUR. No que diz respeito à

aquisição de títulos para a carteira do Subfundo, aplica-se na íntegra a Estratégia SRI. A duração dos ativos do Subfundo deverá ser de entre zero e 20 anos.

Gerimos este Subfundo com referência a um índice de referência que desempenha um papel nos objetivos e medidas de desempenho do Subfundo. Seguimos uma abordagem de gestão ativa com o objetivo de superar o desempenho do Índice de Referência. Apesar de o nosso desvio do universo de investimento, das ponderações e das características de risco do Índice de Referência poder ser substancial ao nosso próprio critério, a maioria dos investimentos do Subfundo (à exceção dos derivados) poderá conter componentes do Índice de Referência.

Índice de Referência: BLOOMBERG Euro Government Inflation-Linked Bond Total Return (in EUR).

No mínimo, 90% da carteira do Subfundo deve ser avaliada por uma Classificação SRI. A este respeito, a carteira não inclui derivados ou instrumentos que não sejam, por natureza, avaliados (por exemplo, numerário e Depósitos).

Pode resgatar ações do Subfundo normalmente em cada dia útil. Reinvestimos o rendimento no Subfundo.

Poderão utilizar-se derivados para compensar a exposição a flutuações de preço (cobertura), para tirar proveito das diferenças de preço entre dois ou mais mercados (arbitragem financeira) ou para multiplicar os ganhos, apesar de tal também poder multiplicar as perdas (alavancagem).

Categoria SFDR – Artigo 8.º (um produto financeiro que promova, entre outras, características ambientais ou sociais, ou uma combinação destas características, desde que as empresas em que são efetuados os investimentos respeitem as práticas de boa governação)

Depositário: State Street Bank International GmbH - Luxembourg Branch

Para obter mais informações (por exemplo, Prospeto, relatórios anuais, etc.), consulte "OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES".

TIPO DE INVESTIDOR NÃO PROFISSIONAL AO QUAL SE DESTINA

O Subfundo destina-se a investidores não profissionais com conhecimentos básicos e/ou experiência com produtos financeiros. O potencial investidor deve ser capaz de suportar um prejuízo financeiro e não deve dar qualquer importância à proteção do capital.

QUAIS SÃO OS RISCOS E QUAL PODERÁ SER O MEU RETORNO?

INDICADOR DE RISCO



O indicador de risco assume que mantém o Subfundo durante 3 anos. O risco efetivo pode variar significativamente em caso de resgate antecipado, podendo ser recebido um valor inferior.

O indicador sumário de risco constitui uma orientação para o nível de risco deste Subfundo quando comparado com outros produtos. Mostra a probabilidade de o Subfundo sofrer perdas financeiras, no futuro, em virtude de flutuações dos mercados ou da nossa incapacidade para pagar a sua retribuição. Classificamos este Subfundo na categoria 3 numa escala de 1 a 7, que corresponde a uma média-baixa categoria de risco com base no regulamento dos PRIIP. Este indicador avalia as possíveis perdas resultantes

CENÁRIOS DE DESEMPENHO

Os valores apresentados incluem todos os custos do próprio Subfundo, mas podem não incluir todas as despesas que paga ao seu consultor ou distribuidor. Os valores não têm em conta a sua situação fiscal pessoal, o que também pode afetar o montante a receber. O que obtém deste Subfundo depende do desempenho futuro do mercado. A evolução do mercado no futuro é incerta e não pode ser prevista com exatidão. Os cenários desfavoráveis, moderados e favoráveis mostrados são ilustrações utilizando o pior, o médio e o melhor desempenho do Subfundo e/ou índice de referência adequado nos últimos 10 anos. Os mercados podem desenvolver-se de forma muito diferente no futuro. O cenário de stress apresenta o valor que poderá receber em circunstâncias de mercado extremas. O cenário desfavorável ocorreu para um investimento entre 10/2021 e 1/2024. O cenário moderado ocorreu para um investimento entre 8/2015 e 8/2018. O cenário favorável ocorreu para um investimento entre 4/2019 e 4/2022.

Período de detenção recomendado: 3 ANOS

Exemplo de investimento: 10.000 EUR

Cenários		Se sair após 1 ano	Se sair após 3 anos
Mínimo	Não existe retorno mínimo garantido. Pode perder parte ou a totalidade do seu investimento.		
Stress	Valor que poderá receber após dedução dos custos <i>Retorno médio anual</i>	6.390 EUR -36,1 %	6.760 EUR -12,3 % ao ano
Desfavorável	Valor que poderá receber após dedução dos custos <i>Retorno médio anual</i>	8.640 EUR -13,6 %	9.020 EUR -3,4 % ao ano
Moderado	Valor que poderá receber após dedução dos custos <i>Retorno médio anual</i>	9.570 EUR -4,3 %	9.820 EUR -0,6 % ao ano
Favorável	Valor que poderá receber após dedução dos custos <i>Retorno médio anual</i>	10.610 EUR 6,1 %	10.850 EUR 2,8 % ao ano

O QUE SUCEDE SE A ALLIANZ GLOBAL INVESTORS GMBH NÃO PUDER PAGAR?

Os ativos do Subfundo são rigorosamente mantidos separados dos ativos de outros fundos e dos ativos próprios da sociedade gestora.

O Subfundo não é responsável pelos ativos de outros fundos, nem responsável por passivos da sociedade gestora, isto é aplicável também a passivos da sociedade gestora decorrentes de transações legais que efetua para a conta coletiva dos investidores do Subfundo.

Por conseguinte, nem uma insolvência da sociedade gestora nem do depositário nomeado do Subfundo resultará em perdas financeiras para o investidor no Subfundo.

Em caso de insolvência da sociedade gestora, o depositário do Subfundo irá liquidar o Subfundo e distribuir o produto pelos investidores do Subfundo ou confiar a gestão do mesmo a outra sociedade gestora.

QUAIS SÃO OS CUSTOS?

A pessoa que lhe presta aconselhamento sobre este Subfundo ou lhe vende este Subfundo pode cobrar-lhe outros custos. Se for o caso, esta pessoa irá

CUSTOS AO LONGO DO TEMPO

As tabelas mostram os montantes retirados do seu investimento para cobrir diferentes tipos de custos. Estes montantes dependem da quantia que investe, do período durante o qual detém o Subfundo e do desempenho do Subfundo. Os montantes aqui apresentados são ilustrações baseadas num montante de investimento de exemplo e em diferentes períodos de investimento possíveis.

fornecer-lhe informações sobre estes custos e como estes afetam o seu investimento.

Assumimos que:

- No primeiro ano iria recuperar o montante que investiu (retorno anual de 0%). Para os outros períodos de detenção, assumimos que o Subfundo tem o desempenho apresentado no cenário moderado
- investe EUR 10.000

	Se sair após 1 ano	Se sair após 3 anos
Custos totais	560 EUR	750 EUR
Impacto dos custos anuais (*)	5,6 %	2,5 % ao ano

(*) Isto ilustra a forma como os custos reduzem o seu retorno anual ao longo do período de detenção. Por exemplo, mostra que se sair aquando do vencimento, a projeção para o seu retorno médio anual é de 1,9 % antes dos custos e -0,6 % depois dos custos.

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS

Custos pontuais de entrada ou de saída

Se sair após 1 ano

Custos de entrada	5,00% do montante que paga ao entrar neste investimento. Este é o valor máximo que lhe será cobrado. A pessoa que lhe vender o Subfundo irá informá-lo do custo efetivo.	480 EUR
Custos de saída	Não cobramos uma comissão de saída para este Subfundo, mas a pessoa que vender o Subfundo pode fazê-lo.	0 EUR
Custos recorrentes		
Comissões de gestão e outros custos administrativos ou operacionais	0,84% do valor do seu investimento anualmente. Esta é uma estimativa baseada nos custos efetivos ao longo do último ano.	80 EUR
Custos de transação	0,00 % do valor do seu investimento por ano. Esta é uma estimativa dos custos incorridos quando compramos e vendemos os investimentos subjacentes ao Subfundo. O montante real irá variar consoante o volume que compramos e vendemos.	0 EUR
Custos acessórios cobrados em condições específicas		
Comissões de desempenho	Não existe qualquer comissão de desempenho para este Subfundo.	0 EUR

POR QUANTO TEMPO DEVO MANTER O PRIIP? E POSSO FAZER MOBILIZAÇÕES ANTECIPADAS DE CAPITAL?

Período de detenção recomendado: 3 anos

Devido à sua estratégia de investimento, o valor do Subfundo pode variar consideravelmente num curto espaço de tempo. Por conseguinte, deve investir em permanência durante, pelo menos, 3 anos para lucrar com os ganhos a longo prazo. Se desinvestir mais cedo, existe um risco mais elevado de obter

apenas retornos baixos ou nem mesmo a soma que investiu. O Subfundo é de tipo aberto, isto significa que pode resgatar dinheiro em cada cálculo do VPL e sem ter de pagar penalizações. Se aplicável ao seu Subfundo, apenas pagará as taxas de saída. O procedimento detalhado para resgate do Subfundo está descrito no Prospeto.

COMO POSSO APRESENTAR QUEIXA?

Contacte a equipa de gestão de reclamações utilizando os detalhes abaixo. Não supervisionar o processamento da reclamação pelas diferentes linhas de negócio envolvidas até à resolução da mesma e assegurar que potenciais conflitos de interesse são identificados e tratados adequadamente.

Allianz Global Investors GmbH, Compliance, Bockenheimer Landstrasse 42-44, D-60323 Frankfurt am Main, Alemanha
Número de telefone: +49 69 24431 140
Website: <https://regulatory.allianzgi.com/en/investors-rights>
Endereço de e-mail: investorrightsandcomplaints@allianzgi.com

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Publicação pré-contratual/do website Poderá encontrar as informações relativas ao SFDR em <https://regulatory.allianzgi.com/en/sfdr>

O Subfundo está sujeito a regulamentos e leis fiscais no Luxemburgo e isto pode ter um impacto na sua situação fiscal pessoal. Para mais conselhos, contacte o seu consultor fiscal.
Pode trocar para ações de outro subfundo desta SICAV, o que pode resultar em encargos de subscrição. Os ativos de cada subfundo estão separados dos outros subfundos desta SICAV. O Prospeto e os relatórios referem-se a todos os subfundos desta SICAV. A Allianz Global Investors GmbH pode ser responsabilizada exclusivamente com base nas declarações constantes no presente documento que sejam suscetíveis de induzir em erro, inexatas ou

incoerentes com as partes correspondentes do Prospeto do Subfundo.

Para obter mais detalhes sobre o Subfundo aceda ao website regulamentar: <https://regulatory.allianzgi.com>, selecione o seu país, fundo e veja as informações regulamentares ou documentos fornecidos onde pode encontrar:

- Preços das ações, política de remuneração, documentos regulamentares incluindo o Prospeto, Relatório anual em inglês e idiomas selecionados. Também disponível gratuitamente na Allianz Global Investors GmbH, Luxembourg Branch, 6A, route de Trèves, L-2633 Senningerberg, Luxemburgo.
- Desempenhos passados até 10 anos e cenários de desempenho